



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 20 de janeiro de 2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2018.00000231-79

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

**CONTRATADA:** DYNAMYKHA SERVIÇOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 02/2019

**TERMO DE CONTRATO Nº:** 02/2019

**TERMO DE ADITAMENTO Nº:** 03/2020

**OBJETO:** Prorrogação do contrato com empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios com a efetiva cobertura dos postos designados nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP em Campinas/SP, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**CONTRATANTE:**

**Nome e Cargo:** Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC

**CPF:** 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-X

**Data de Nascimento:** 10/11/1951

**Endereço residencial completo:** Rua Siqueira Campos, 83, Vila Itália, Campinas/SP – CEP: 13034-580

**E-mail institucional:** solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** solange.pelicer@uol.com.br

**Telefone (s):** (019) 2116-0370

**CONTRATADA:**

**Nome e Cargo:** Henrique Dias de Souza - Sócio

**CPF:** 309.146.198-02 **RG:** 24.733.932-5

**Data de Nascimento:** 13/06/1981

**Endereço residencial completo:** Rua José Adorno, 600 – Cangaíba – São Paulo/SP – CEP: 03714-020

**E-mail institucional:** dynamykha@uol.com.br

**E-mail pessoal:** dynamykha@uol.com.br



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 20/01/2020, às 15:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 20/01/2020, às 19:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Dias de Souza, Usuário Externo**, em 21/01/2020, às 11:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2133947** e o código CRC **BA4BECA8**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Campinas, 20 de janeiro de 2020.

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2018.00000231-79

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico nº 02/2019

**TERMO DE CONTRATO Nº:** 02/2019

**INTERESSADA:** Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

**OBJETO:** Prorrogação do contrato com empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios com a efetiva cobertura dos postos designados nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP em Campinas/SP, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino n.º 985, Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **DYNAMYKHA SERVIÇOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 04.277.619/0001-07, devidamente representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 03/2020, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

**1.1.** Este Termo Aditivo tem por conteúdo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº. 02/2019 por mais 12 (doze) meses, com fundamento na sua cláusula 8.1, bem como, no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, contados a partir do dia 15 de fevereiro de 2020.

### SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE REAJUSTE

**2.1.** Mediante expressa concordância da CONTRATADA, não haverá reajuste do valor do contrato.

### TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** O valor total desta prorrogação é de R\$ 867.650,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), devendo o valor de R\$ 781.513,20 (setecentos e oitenta e um mil e quinhentos e treze reais e vinte centavos) onerar o presente exercício, e o restante o exercício seguinte, sob as dotações orçamentárias nº. 60401.12.363.1020.4134.3.3.90.39 FR 01 200.000, 60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39 FR 01 220.000 e 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01 220.000.

#### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 20/01/2020, às 15:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 20/01/2020, às 19:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Dias de Souza, Usuário Externo**, em 21/01/2020, às 11:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2133976** e o código CRC **8613AC7A**.